



Referência: Processo nº 202500006117792

Interessado: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS

Assunto: ANÁLISE DE AMOSTRAS GRUPO 02

PARECER SEDUC/CRE-MORRINHOS-00184 Nº 8/2026

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Trata-se de parecer técnico referente à análise de amostras realizada pela equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS, no âmbito do Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos educandos da rede estadual de ensino, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital do certame, em observância à legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

A sessão de avaliação das amostras ocorreu no dia 30.03.2026, nas dependências da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS, situada na Rua Castro Alves, nº 161, Centro, Morrinhos - GO, com a presença dos seguintes profissionais habilitados: Valdeni de Almeida Martins, Ingrid Ribeiro Cordeiro, Alexsandra de Almeida Rosa, Jaqueline Augusta Rios, Alan Barbosa dos Santos, Mateus Batista Almeida Fernandes - Coordenadores Administrativo Financeiro, Luiz Frank Duarte e Milsom Domingos da Silva - Auxiliares de Alimentação, Natalia Oliveira de Souza - Pregoeira, Mônica Costa do Prado - Gerente Requisitante, Kezia Silva Martins e Gabriela Clemente Gonçalves Leite Tomé - Apoio Administrativo, equipe técnica da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS do Grupo 02.

As amostras foram analisadas com base nos critérios técnicos previamente definidos no edital e no Termo de Referência, considerando aspectos como: qualidade, composição, integridade, apresentação, rotulagem, validade, adequação às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais exigências previstas nas diretrizes do FNDE e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES:

- **Lote 03: Açougue**
- Empresa adjudicatária: **Potencial Comercio de Alimentos LTDA**
Situação: **Aprovado com ressalva**



Observações: SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS:

Foram solicitadas pelas empresas adjudicatárias substituições de marcas para os seguintes itens:

1. Produto: **Carne Bovina Acém Moído Almôndega JB CARNES** → nova marca: **FRIBURGUER**
2. Produto: **Carne Bovina Patinho Resfriado JB CARNES** → nova marca: **FRIBURGUER**
3. Produto: **Carne Bovina Acém Moído Cubos ou Iscas JB CARNES** → nova marca: **FRIBURGUER**
4. Produto: **Carne Bovina Músculo Resfriado JB CARNES** → nova marca: **FRIBURGUER**
5. Produto: **Carne Bovina Acém Seco JB CARNES** → nova marca: **FRIBURGUER**
6. Produto: **Carne Bovina Musculo de 2º Resfriada JB CARNES** → nova marca: **FRIBURGUER**
7. Produto: **Carne Bovina Charque JB CARNES** → nova marca: **FRIBURGUER**

As substituições foram analisadas e deferidas, por motivo técnico e legal: manter a equivalência qualitativa, atender ao edital e preservar a segurança alimentar.

- **Lote 06: Secos e Molhados**
- Empresa adjudicatária: **Viggo Alimentos LTDA**
Situação: **Aprovado com ressalvas**





Observações: **SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS.**

Foram solicitadas pelas empresas adjudicatárias substituições de marcas para os seguintes itens:

1. Produto: **Aveia em Flocos BONOMILHO** → nova marca: **DONA CLARA**
2. Produto: **Azeitona Verde ZAVÓ** → nova marca: **CAMPO BELO**
3. Produto: **Cacau 100% em pó ADEL** → nova marca **SINHÁ**
4. Produto: **Floco de milho cuscuz BONOMILHO** → nova marca **DONA CLARA**
5. Produto: **Leite Integral TIROL** → nova marca **ITALAC**
6. Produto: **Leite Condensado TRIANGULO** → nova marca **ITALAC**
7. Produto: **Macarrão Lasanha LIANE** → nova marca **CRISTAL**
8. Produto: **Polvilho doce CAIPIRA** → nova marca **LOPEZ**
9. Produto: **Queijo Parmesão QUEIJO BOM** → nova marca **VALEZA**
10. Produto: **Vinagre CHEMIM** → nova marca **CASTELO**

As substituições foram analisadas e deferidas, por motivo técnico e legal: manter a equivalência qualitativa, atender ao edital e preservar a segurança alimentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante o processo de avaliação, foram realizados registros fotográficos das amostras entregues, que permanecerão arquivados nesta Coordenação Regional, garantindo a rastreabilidade e transparência do procedimento, conforme os princípios da Administração Pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, este parecer opina pela **APROVAÇÃO** das amostras apresentadas, com as observações técnicas aqui descritas.

MORRINHOS, 31 de março de 2026.

NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira - CRE MORRINHOS

MORRINHOS, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CLEMENTE GONCALVES LEITE TOME, Auxiliar Administrativo**, em 31/03/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA COSTA DO PRADO, Auxiliar Administrativo**, em 31/03/2026, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEZIA SILVA MARTINS, Auxiliar Administrativo**, em 31/03/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENI DE ALMEIDA MARTINS, Supervisor (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 31/03/2026, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE AUGUSTA RIOS, Supervisor (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 31/03/2026, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID RIBEIRO CORDEIRO, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 31/03/2026, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA DE ALMEIDA ROSA, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 01/04/2026, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO DOS SANTOS CONCEICAO, Pregoeiro**, em 01/04/2026, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN BARBOSA DOS SANTOS, Supervisor (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 01/04/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS BATISTA ALMEIDA FERNANDES, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 01/04/2026, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA MARTINS DA SILVA, Pregoeiro (a)**, em 01/04/2026, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA, Pregoeiro (a)**, em 01/04/2026, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88406154** e o código CRC **87EC9D14**.



Referência: Processo nº 202500006117792



SEI 88406154